

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Informação SMSUB/COGEL Nº 036854757

Excelentíssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ref. Ofício SSG 14481/2020 - Processo TC nº 003861/2020**Assunto:** Denúncia – Pregão Eletrônico 003/SMSUB/COGEL/2020 – SEI 6012.2019/0004560-7, 6012.2019/0004561-5, 6012.2019/0004562-3, 6012.2019/0004563-1, 6012.2019/0005246-8.**Senhora Subsecretária-Geral,**

Trata-se de denúncia realizada pelo Vereador Adilson Amadeu referente ao Pregão Eletrônico nº003/SMSUB/COGEL/2020 cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante, invasões, ocupações clandestinas e remoção de volumes para operação Carnaval de Rua – 2020.

Após a denúncia, o Pregão em referência foi revogado e para consumação da contratação foi elaborado aditivo aos contratos nº 39 e 42 (Hiplan), 38 (L15), 40 (Potenza), 41 (Safira).

O 1º termo aditivo aos contratos mencionados, acresceu aproximadamente 4,51%, dobrando as equipes pelo período mínimo de 10h diárias nos dias 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 29 de fevereiro e no dia 01 de março, período integral do Carnaval de Rua de São Paulo de 2020.

Em síntese é necessário mencionar que após análise da peça 50 e posterior deliberação dessa Secretaria, encaminhamos, as empresas, notificação informando que iniciamos as providências para o ressarcimento ao erário dos valores consoantes ao aditivo do Carnaval, estando aberto o prazo para defesa.

Concomitantemente, nos resta informar que foi, também, encaminhado ofício a cada uma das empresas, solicitando que seja entregue documentação para realizar minuciosa análise sobre os fatos do carnaval,

inclusive com horário das equipes, localização, forma de organização das equipes fixas e das equipes do carnaval.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Radyr Llamas Papini
Secretaria das Subprefeituras
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2020, às 19:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036854757** e o código CRC **EC373FF4**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0031816-8

SEI nº 036854757